

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,  
considerando o Provimento nº 3/2018,  
**R E S O L V E**

**DESIGNAR** o Juiz de Direito **DUARTE HENRIQUE RIBEIRO DE SOUZA**, titular da 2ª Vara da Comarca de Coroatá,  
matrícula nº 144220, para presidir os autos do **Processo nº 0800347-70.2022.8.10.0035**, tramitando na 1ª Vara da mesma  
Comarca, em razão do impedimento da Juíza de Direito ANELISE NOGUEIRA REGINATO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 07 de março  
de 2022.**

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA  
Corregedor-Geral da Justiça  
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/03/2022 11:21 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

42/2022 | 10/03/2022 às 13:17 | 11/03/2022